



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO  
CNPJ: 13.133.982/0001-31**

RESOLUÇÃO Nº 005/2024  
DATA : 10/07/2024

Abre Crédito Extra Orçamentário no Valor de R\$ 198.613,86 no Orçamento Público do CONDESCOM – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão para o Exercício de 2024 e dá outras providências.

O Presidente do CONDESCOM– Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Protocolo de Intenções e Estatuto do Condescom, visando atender o Convênio do Ministério de Desenvolvimento Regional 887208/2019, sanciona a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Abre Crédito Extra Orçamentário ao Consórcio CONDESCOM– Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão, no Exercício de 2024, no valor de R\$ 198.613,86 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e treze reais e oitenta e seis centavos) destinado ao Convênio do Ministério de Desenvolvimento Regional 887208/2019, da seguinte dotação Orçamentária:

Orgão: 02 - SECRETARIA EXECUTIVA  
Unidade: 02.001.COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E TECNICA  
Função: 20 – COORDENADORIA de desenvolvimento e infraestrutura  
Subfunção: 606-Aquisição de Equipamento - II Condescom Convenio MDR  
Programa: 0003 – Gestão Administrativa, Técnica e Operacional  
**Projeto: 1.002- Manutenção da Secretaria e Coordenação Técnica Operacional**  
Fonte: 31301  
Elemento : 4.4.90.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ..... R\$ 198.613,86

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Mourão, em 10 de julho de 2024.

**EDENILSON APARECIDO MILIOSSI**  
**PRESIDENTE**  
CONDESCOM - Consórcio Intermunicipal Para o Desenvolvimento dos Municípios  
Região de Campo Mourão